

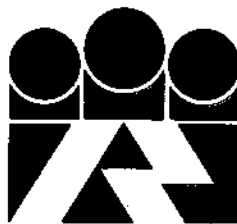
REGISTRO

Registrado(a) às fls. 79 e 80 ..

livro 01/83

Lagarto 24 de Abril de 1984

Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 24/04/84

Lagarto, 24/04/84

Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10/84

" Oficializa Bandeira do Lagarto e Hino
de Lagarto."

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam oficializados, a Bandeira do Lagarto e o Hino de Lagarto.

Art.2º - As oficializações de que trata o artigo anterior dar-se-ão devido ser nossa Bandeira o símbolo da nossa soberania e emancipação, criada desde 1971 em 20 de Abril, idealizada pelos senhores Adalberto Fonsêca e Marielza Fonsêca da Silva, não existindo portanto, nos registros desta Prefeitura nenhuma Lei específica com as respectivas características. Como também, o Hino de Lagarto, que todos os lagartenses cantam desde 1971, não possui aprovação oficial da Câmara de Vereadores, sendo portanto bastante justo que se faça a devida oficialização.

Art.3º - Fica oficializada a Bandeira do Lagarto, contendo as seguintes características: Formato - 1 metro de largura por 2 metros de comprimento, Cores - Vermelho, Preto e Branco. O Vermelho, por ter sido Lagarto originado do Stº Antonio, e as cores prefeixadasana indumentária de Stº Antonio são presenças marcantes na história e tradição; O Preto, representa a BIXIGA do Stº Antonio, que motivou o seu desaparecimento temporário, enlutando toda a comunidade; O Branco significa a Paz que traduz a concórdia e harmonia entre os lagartenses, na convicção de que estivamos fadados a uma grande cidade graças a coragem e espírito de luta dos seus filhos. O Brazão de Armas - localizado no centro do Pavilhão, representa o símbolo da soberania e fortaleza das nossas instituições, no centro do brazão a efigie de um lagarto mostrando a razão do nome do nosso Município e em particular da nossa cidade; as duas laranjas

REGISTRO

Registrado(a) às fls. 79 e 80

livro 01/83

Lagarto 24 de Abril de 1984

Almeida
FUNTIONÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 24, 04, 84

Lagarto, 24, 04, 84

Almeida
FUNTIONÁRIO(A)

localizadas nas duas extremidades mostrando a nossa citricultura, e o valor do nosso solo na cultura deste tão cobiçado fruto, abaixo dois berrantes, símbolo do Boiadeiro, dando contas de que Lagarto tem na pecuária o sustentáculo da sua economia; Dois ramos verdes que simbolizam a cultura do Fumo, força maior da nossa economia através da sua exportação, finalizando o Pavilhão contém a data de 20 de Abril de 1880, a qual comemora-se a Emancipação Política do nosso Município.


Art.49 - Fica oficializado o Hino de Lagarto, da autoria do Sr. Adalberto Fonsêca, existente desde 1971, e que fundamenta-se exclusivamente na história de Lagarto.

Art.59 - Fazem parte integrante desta Lei os Anexos I e II.

Art.69 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.79 - Revagam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 24 de Abril de 1984.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

" ANEXO II "

HINO DE LAGARTO

Letra: Adalberto Fonsêca

Música: Adalberto Fonsêca

DESPERTA COM ESTE BRADO LAGARTO
COM A FÉ NO TEU POZO ALTANEIRO
DESBRAVANDO ESTA TERRA QUERIDA
EM SERGIPE TU FOSTE O PRIMEIRO...
DESTE À PÁTRIA OS TEUS FILHOS QUERIDOS
NO AFÃ DA CULTURA E O SABER
LADELINO COM SILVIO ROMERO
QUE SOBERAM NOS ENGRANDECER.

OS TEUS CAMPOS
SÃO CULTIVADOS
OS TEUS PRADOS
TÊM MAIS POESIA

A BELEZA DA FAUNA QUE ENCANTA
QUANDO APONIA UM RAJAR DE UM NOVO DIA
O MINÉRIO GUARDADO NA TERRA
AS MONTANHAS BELAS E ALTANEIRAS
DÃO ENCANTOS A TERRA LAGARTENSE
QUE PERTENCE A PÁTRIA BRASILEIRA.